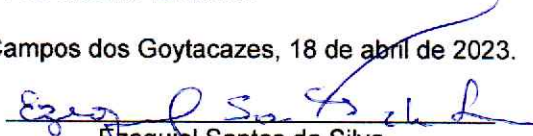


EDITAL - REGISTRO DE CHAPA
ELEIÇÕES SINDICAIS
SEEACEC - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E
CONSERVAÇÃO
E EM EDIFÍCIOS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ

Este Sindicato cumprindo as condições exigidas no artigo 30 e prazo fixado pelo Art. 76 e nos termos do Artigo 73 do Estatuto Social; vem dar publicidade que foi apresentado para inscrição e registro uma única Chapa para concorrer às Eleições Sindicais desta Entidade Sindical, que se realizará nos dias 05 e 06 de julho de 2023 para o Quinquênio 2023/2028, aos Cargos de Diretoria Efetiva, Conselho Fiscal Efetivo, Delegado Sindical Efetivo em Macaé; Delegados Efetivos junto ao Conselho da Federação e respectivos Suplentes, cujo prazo para registro encerrou no dia 16 de abril de 2023, Apresenta a chapa registrada no dia 13/04/2023 que foi denominada **CHAPA ÚNICA**, composta dos seguintes Cargos e Concorrentes: para **DIRETORIA EFETIVA** - **Diretor Presidente:** Ezequiel Santos da Silva; **Vice Presidente:** José Amaro Ferreira ; **1º Tesoureiro:** Amilton da Silva Ribeiro; **2º Tesoureiro:** Izael da Silva Barbosa; **1º Secretário:** Marcos Wellington de Andrade Maia; **2º Secretário:** Pedro Custódio da Conceição e **Diretor Social:** Amaro dos Santos Freitas, para **SUPLENTES DA DIRETORIA EFETIVA** – Leandro Soares Domingos, Paulo Francisco da Silva, Luis Alberto Ribeiro , Hugo de Souza Alves, Odilon Benevides Flausino, Manoel Luiz Gomes Neto, Amaro Domingues Marques; para **CONSELHO FISCAL EFETIVO** - Anderson Luis Martins Rangel, Hélio dos Santos Monteiro, Vagner do Espírito Santo Silva; para **SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**- Daniela Ferreira Lima, Valter Rodrigues Abali, Valmy Cordeiro da Silva para **DELEGADO SINDICAL EFETIVO EM MACAÉ** – Euzemi Ferreira Paiva; **SUPLENTES DE DELEGADO SINDICAL EM MACAÉ**-Nicacio Silva Santos ; para **DELEGADOS REPRESENTATIVOS DO CONSELHO DA FEDERAÇÃO**-Ezequiel Santos da Silva, Amilton da Silva Ribeiro para **SUPLENTES DE DELEGADOS REPRESENTATIVOS DO CONSELHO DA FEDERAÇÃO**-José Amaro Ferreira e Marcos Wellington de Andrade Maia. O prazo para impugnação dos candidatos é de 05 (cinco) dias a contar desta publicação e só poderá ser feita unicamente por Associado eleitor mediante protocolo na entidade sindical; nos termos do art. 77 do mesmo Estatuto.

Campos dos Goytacazes, 18 de abril de 2023.


Ezequiel Santos da Silva
Presidente